

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2023/AGEVAP DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS LEVES SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO DA SEDE DA AGEVAP E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA-ME.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 10.490.785-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia, nº 196, Alberto Byington, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.515-240, e por sua **Assessora- Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº 20.762.003-0, expedida pelo DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.570.387- 45, residente e domiciliada na Rua Laís Neto dos Reis, nº 203, apto. 603, Vila Julieta, Resende/RJ, CEP: 27.521-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 047/2023/AGEVAP celebrado com a empresa **WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA-ME.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 101/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Resolução INEA nº 160/2018, pela Resolução ANA nº 122/2019 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 03/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição das rubricas orçamentárias referente aos Contratos de Gestão INEA nº 068/2022 e INEA nº 069/2022 do Contrato nº 047/2023/AGEVAP, assinado em 5 de setembro de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 047/2023, para que as rubricas orçamentárias referentes aos Contratos de Gestão INEA nº 068/2022 e INEA nº 069/2022 passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 069/2022	CBH's	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária / Deslocamento, hospedagem e alimentação / Deslocamento, hospedagem e alimentação / Locação de veículo / UD02	R\$ 32.000,00
CG INEA 069/2022	CBH's	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária / Deslocamento, hospedagem e alimentação / Deslocamento, hospedagem e alimentação / Locação de veículo / UD03	R\$ 32.000,00
CG INEA 068/2022	Guandu - BIG	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária / Deslocamento, hospedagem e alimentação / Deslocamento, hospedagem e alimentação / Locação de veículo / UD06	R\$ 32.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 96.000,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2023/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

**Diretor-Presidente**

**AGEVAP**

LÍVIA CORRÊA SILVA

**Assessora- Unidade Resende**

**AGEVAP**